



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N 037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, com sede à rua São Jose 56- Centro, na cidade Sebastião Leal, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.610/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a senhora MANOELINA DE SOUSA BORGES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2025, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios, de 13/11/2025, Processo Administrativo nº 096/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 063/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 014/2022 de 10/08/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **OBJETO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: STRADA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 29.918.783/000179
ENDEREÇO AVENIDA JOÃO LUIS FERREIRA 247-
BAIRRO CENTRO – FLORIANO-PI
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
CPF: 710.423.343-15 E RG 1.480.063 -SSP-PI
ENDEREÇO : RUA MAESTRO EUGENIO PEREIRA 1255
BAIRRO CAMPO VELHO - CEP 64.808-480- FLORIANO-PIAUI

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000 ****CNPJ 01612610/0001-09

E-mail: prefeituraseleal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoleal.pi.gov.br



anuência do fornecedor; desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e,

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e seus anexos; e,

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e seus anexos, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 5º, §3º, do Decreto nº 2046/2023; ou,

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 5º, § 3º do Decreto nº 2046/2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital e seus anexos*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Sebastião Leal(PI), 11 de Dezembro de 2025.

Manoelina de Sousa Borges - anuente
P/Município de Sebastião Leal

STRADA AUTO PEÇAS Assinado de forma digital
LTDA:29918783000179 por STRADA AUTO PEÇAS
LTDA:29918783000179

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
P/ STRADA AUTO PEÇAS LTDA-ME



ANEXO I

ATA REGISTRO DE PREÇOS N 037/2025

LOTE 02- PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR -VW NEOBUS MINI ESCOLAR ANO 2020/2021							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	v. unit	v. total
2	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	2	262,26	524,52
2	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.353,58	2.707,16
2	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	6	567,33	3.403,98
2	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	6	417,74	2.506,44
2	5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	419,47	1.677,88
2	6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	356,37	1.425,48
2	7	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	4	331,30	1.325,20
2	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	kit & cia	PC	12	27,41	328,92
2	9	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	20	65,69	1.313,80
2	10	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	20	33,34	666,80
2	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	6	250,24	1.501,44
2	12	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	6	234,20	1.405,20
2	13	CATRACA FREIO TRASEIRA L/D	bz automotive	PC	6	234,20	1.405,20
2	14	CATRACA FREIO TRASEIRA L/E	bz automotive	PC	6	226,69	1.360,14
2	15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	varga	PC	4	309,87	1.239,48
2	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	varga	PC	4	399,30	1.597,20
2	17	CILINDRO MESTRE FREIO	varga	PC	4	580,61	2.322,44
2	18	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	4	1.345,80	5.383,20
2	19	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	10	87,80	878,00
2	20	COXIM MOTOR DIANTEIRO	suporte rei	PC	6	145,48	872,88
2	21	COXIM MOTOR TRASEIRO	suporte rei	PC	6	167,96	1.007,76
2	22	COXIM RADIADOR INFERIOR	suporte rei	PC	6	74,93	449,58
2	23	COXIM RADIADOR SUPERIOR	suporte rei	PC	6	73,28	439,68
2	24	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	10	132,35	1.323,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2	25	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	575,40	2.301,60
2	26	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	529,87	2.119,48
2	27	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	10	257,82	2.578,20
2	28	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	10	262,56	2.625,60
2	29	DISCO FREIO DIANTEIRO	hipper freios	PC	6	214,21	1.285,26
2	30	DISCO FREIO TRASEIRO	hipper freios	PC	6	187,68	1.126,08
2	31	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	12	33,47	401,64
2	32	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	12	33,60	403,20
2	33	HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	189,90	759,60
2	34	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	frasle	JG	8	168,41	1.347,28
2	35	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO	frasle	JG	8	180,63	1.445,04
2	36	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	3	1.998,35	5.995,05
2	37	LÂMPADA FAROL	arreb	PC	24	23,43	562,32
2	38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	6	96,89	581,34
2	39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	6	97,97	587,82
2	40	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	10	209,37	2.093,70
2	41	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	10	218,57	2.185,70
2	42	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	10	276,84	2.768,40
2	43	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	10	144,68	1.446,80
2	44	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.154,34	2.308,68
2	45	PALHETA PARA-BRISA	pilkington	PC	10	87,51	875,10
2	46	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	20	15,72	314,40
2	47	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	20	16,47	329,40
2	48	PINÇA FREIO DIANTEIRA	RIVERTEC	PC	10	293,57	2.935,70
2	49	PINÇA FREIO TRASEIRA	RIVERTEC	PC	10	331,13	3.311,30
2	50	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	29,41	294,10
2	51	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	27,67	276,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2	52	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	12	68,35	820,20
2	53	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	12	76,35	916,20
2	54	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	6	139,10	834,60
2	55	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	10	139,27	1.392,70
2	56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	10	179,26	1.792,60
2	57	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	10	186,21	1.862,10
2	58	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	10	193,26	1.932,60
2	59	SEMI EIXO TRASEIRO	axios	PC	4	732,27	2.929,08
2	60	SUPORTE FEIXE MOLA DIANTEIRO	cofap	PC	4	104,69	418,76
2	61	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	cofap	PC	4	170,15	680,60
2	62	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	florio	PC	4	82,58	330,32
2	63	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	tan clicik	PC	2	104,73	209,46
2	64	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	328,69	1.314,76
2	65	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	8	134,40	1.075,20
2	66	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	8	133,18	1.065,45
VALOR TOTAL: noventa e sete mil e novecentos reais)							97.900,00

LOTE 03 PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L- ANO 2010							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	2	137,67	275,34
3	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	927,08	1.854,16
3	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	4	246,03	984,12
3	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	4	254,72	1.018,88
3	5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	290,45	1.161,80
3	6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	168,39	673,56
3	7	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	4	189,86	759,44
3	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	kit & cia	PC	10	14,86	148,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3	9	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	16,84	168,40
3	10	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	17,36	173,60
3	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	8	159,34	1.274,72
3	12	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	8	160,83	1.286,64
3	13	CATRACA FREIO TRASEIRA L/D	bz automotive	PC	8	160,95	1.287,60
3	14	CATRACA FREIO TRASEIRA L/E	bz automotive	PC	8	161,35	1.290,80
3	15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	varga	PC	4	181,88	727,52
3	16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	varga	PC	4	226,32	905,28
3	17	CILINDRO MESTRE FREIO	varga	PC	4	408,07	1.632,28
3	18	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.015,44	2.030,88
3	19	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	8	49,38	395,04
3	20	COXIM MOTOR DIANTEIRO	suporte rei	PC	4	104,28	417,12
3	21	COXIM MOTOR TRASEIRO	suporte rei	PC	4	116,69	466,76
3	22	COXIM RADIADOR INFERIOR	suporte rei	PC	4	52,71	210,84
3	23	COXIM RADIADOR SUPERIOR	suporte rei	PC	4	50,79	203,16
3	24	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	8	94,17	753,36
3	25	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	392,62	1.570,48
3	26	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	428,17	1.712,68
3	27	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	8	188,73	1.509,84
3	28	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	8	186,93	1.495,44
3	29	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	22,72	227,20
3	30	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	23,96	239,60
3	31	HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	133,23	532,92
3	32	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRO	frasle	JG	8	166,12	1.328,96
3	33	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	frasle	JG	8	181,26	1.450,08
3	34	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	10	97,56	975,60
3	35	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	1.671,94	3.343,88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3	36	LÂMPADA FAROL	arreb	PC	20	16,83	336,60
3	37	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	6	171,36	1.028,16
3	38	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	6	175,39	1.052,34
3	39	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	6	189,55	1.137,30
3	40	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	6	191,60	1.149,60
3	41	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	922,94	1.845,88
3	42	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	1.150,02	2.300,04
3	43	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	10	12,22	122,20
3	44	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	10	11,14	111,40
3	45	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	16,87	168,70
3	46	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	17,43	174,30
3	47	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	10	49,88	498,80
3	48	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	10	55,47	554,70
3	49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	8	107,62	860,96
3	50	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	8	117,10	936,80
3	51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	8	1.003,33	8.026,64
3	52	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	8	1.058,19	8.465,52
3	53	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	10	876,72	8.767,20
3	54	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	10	889,84	8.898,40
3	55	SEMI EIXO TRASEIRO	axios	PC	4	1.830,71	7.322,84
3	56	SUPORTE FEIXE MOLA DIANTEIRO	cofap	PC	4	210,64	842,56
3	57	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO	cofap	PC	4	384,37	1.537,48
3	58	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	1.889,17	7.556,68
3	59	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	1.995,01	7.980,04
3	60	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	florio	PC	4	66,56	266,24
3	61	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	tan cicik	PC	4	249,41	997,64
3	62	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	936,73	3.746,92

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000 **** CNPJ 01612610/0001-09

E-mail: prefeituraseleal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoleal.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3	63	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	4	341,97	1.367,88
3	64	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	4	339,90	1.359,60
VALOR TOTAL: cento e treze mil e novecentos reais							113.900,00

LOTE 05 - PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ ORE 1519 R/60 ANO 2013							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	1	ABRAÇADEIRA GRANDE	AESA	PC	10	15,89	158,90
5	2	ABRAÇADEIRA MÉDIA	AESA	PC	10	8,92	89,20
5	3	ABRAÇADEIRA PEQUENA	AESA	PC	10	10,17	101,70
5	4	ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	6	121,34	728,04
5	5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	6	120,57	723,42
5	6	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.182,30	2.364,60
5	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	8	387,67	3.101,36
5	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	PC	8	413,27	3.306,16
5	9	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	482,15	1.928,60
5	10	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	380,54	1.522,16
5	11	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	3	304,60	913,80
5	12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	kit & cia	PC	10	20,72	207,20
5	13	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	krug	PC	10	24,65	246,50
5	14	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	krug	PC	10	24,75	247,50
5	15	BUCHA TIRANTE TRASEIRO	krug	PC	10	20,35	203,50
5	16	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/D	bz automotive	PC	4	233,01	932,04
5	17	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E	bz automotive	PC	4	238,06	952,24
5	18	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	bz automotive	PC	4	236,81	947,24
5	19	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	bz automotive	PC	4	229,27	917,08
5	20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	varga	PC	4	221,61	886,44
5	21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	varga	PC	4	317,04	1.268,16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO
Leal
Município Orgânico

5	22	CILINDRO MESTRE FREIO	varga	PC	4	425,74	1.702,96
5	23	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.291,74	2.583,48
5	24	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	6	80,68	484,08
5	25	COXIM CAIXA MARCHA	suporte rei	PC	6	138,76	832,56
5	26	COXIM MOTOR	suporte rei	PC	6	152,38	914,28
5	27	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	4	124,92	499,68
5	28	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	583,87	2.335,48
5	29	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	575,51	2.302,04
5	30	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	4	268,33	1.073,32
5	31	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	6	278,81	1.672,86
5	32	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	32,98	329,80
5	33	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	30,82	308,20
5	34	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	428,57	1.714,28
5	35	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	frasle	JG	10	247,81	2.478,10
5	36	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	frasle	JG	10	242,78	2.427,80
5	37	JOGO PALETAS PARA-BRISA	pilkington	JG	10	133,96	1.339,60
5	38	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.803,44	5.606,88
5	39	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	valeo	PC	4	75,03	300,12
5	40	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	valeo	PC	4	90,86	363,44
5	41	MOLA 2ª DIANTEIRA	cofap	PC	8	268,74	2.149,92
5	42	MOLA 2ª TRASEIRA	cofap	PC	8	264,53	2.116,24
5	43	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	10	303,54	3.035,40
5	44	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	10	319,93	3.199,30
5	45	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.177,34	2.354,68
5	46	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	10	14,32	143,20
5	47	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	10	13,61	136,10
5	48	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	26,22	262,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5	49	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	22,98	229,80
5	50	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	10	69,86	698,60
5	51	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	10	72,09	720,90
5	52	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	4	109,05	436,20
5	53	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	skf	PC	8	141,89	1.135,12
5	54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	skf	PC	8	144,90	1.159,20
5	55	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	skf	PC	8	182,90	1.463,20
5	56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	8	189,35	1.514,80
5	57	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	10	136,36	1.363,60
5	58	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	10	126,99	1.269,90
5	59	SEMIEIXO TRASEIRO	axios	PC	4	598,87	2.395,48
5	60	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	4	176,74	706,96
5	61	SUPORTE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	4	173,74	694,96
5	62	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	727,81	2.911,24
5	63	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	753,78	3.015,12
5	64	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	tan clcik	PC	2	110,59	221,18
5	65	TERMINAIS DIREÇÃO L/D	viemar	PC	6	127,68	766,08
5	66	TERMINAIS DIREÇÃO L/E	viemar	PC	6	130,97	785,82
VALOR TOTAL: oitenta e cinco mil e novecentos reais							85.900,00

LOTE 08 - PEÇAS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATRON ANO 2014

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
8	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	2	220,40	440,80
8	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.455,17	2.910,34
8	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	6	388,48	2.330,88
8	4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	555,91	2.223,64
8	5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	380,95	1.523,80
8	6	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	4	366,04	1.464,16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8	7	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	krug	PC	10	27,94	279,40
8	8	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	26,22	262,20
8	9	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	28,21	282,10
8	10	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	4	256,11	1.024,44
8	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	4	233,53	934,12
8	12	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	bz automotive	PC	4	252,75	1.011,00
8	13	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	bz automotive	PC	4	252,75	1.011,00
8	14	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.324,71	2.649,42
8	15	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	4	73,39	293,56
8	16	COXIM CÂMBIO	suporte rei	PC	6	168,47	1.010,82
8	17	COXIM MOTOR	suporte rei	PC	6	145,08	870,48
8	18	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	6	135,87	815,22
8	19	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	528,27	2.113,08
8	20	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	528,27	2.113,08
8	21	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	4	332,57	1.330,28
8	22	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	4	314,32	1.257,28
8	23	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	8	41,29	330,32
8	24	GRAMPO MOLA TRASEIRA	cofap	PC	8	40,95	327,60
8	25	HÉLICE MOTOR	bosch	PC	4	235,79	943,16
8	26	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	434,09	1.736,36
8	27	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	frasle	JG	6	218,65	1.311,90
8	28	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	frasle	JG	6	229,34	1.376,04
8	29	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	6	87,26	523,56
8	30	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.492,36	4.984,72
8	31	LUVA CARDAN	nakata	PC	4	404,73	1.618,92
8	32	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	4	87,01	348,04
8	33	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	4	96,74	386,96

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000 **** CNPJ 01612610/0001-09

E-mail: prefeituraseal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoleal.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8	34	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	4	256,58	1.026,32
8	35	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	4	129,21	516,84
8	36	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	4	265,07	1.060,28
8	37	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	4	264,34	1.057,36
8	38	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	682,89	1.365,78
8	39	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	938,68	1.877,36
8	40	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	8	19,08	152,64
8	41	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	8	19,22	153,76
8	42	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	8	34,06	272,48
8	43	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	8	29,86	238,88
8	44	PONTEIRA CARDAN	nakata	PC	4	420,52	1.682,08
8	45	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	10	68,13	681,30
8	46	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	10	69,15	691,50
8	47	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	4	156,26	625,04
8	48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	10	193,88	1.938,80
8	49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	10	209,77	2.097,70
8	50	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	10	191,21	1.912,10
8	51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	10	225,11	2.251,10
8	52	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	10	140,97	1.409,70
8	53	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	10	137,71	1.377,10
8	54	SEMIEIXO TRASEIRO	axios	PC	4	725,53	2.902,12
8	55	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	658,88	2.635,52
8	56	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	678,48	2.713,92
8	57	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	florio	PC	4	26,06	104,24
8	58	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	tan clcik	PC	4	121,47	485,88
8	59	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	377,34	1.509,36
8	60	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	8	124,01	992,08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8	61	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	8	128,76	1.030,08
VALOR TOTAL: setenta e seis mil e oitocentos reais							76.800,00

LOTE 09- PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACELO 815 ANO 2020 - ASSIST. SOCIAL

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
9	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	2	222,90	445,80
9	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.413,68	2.827,36
9	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	6	400,55	2.403,30
9	4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	495,09	1.980,36
9	5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	356,27	1.425,08
9	6	BOMBA D'AGUA	schadek	PC	4	388,28	1.553,12
9	7	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	krug	PC	10	30,42	304,20
9	8	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	32,88	328,80
9	9	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	31,69	316,90
9	10	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	4	263,98	1.055,92
9	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	4	264,42	1.057,68
9	12	CATRACA FREIO TRASEIRA L/D	bz automotive	PC	4	269,12	1.076,48
9	13	CATRACA FREIO TRASEIRA L/E	bz automotive	PC	4	261,42	1.045,68
9	14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	varga	PC	4	353,88	1.415,52
9	15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	varga	PC	4	448,10	1.792,40
9	16	CILINDRO MESTRE FREIO	varga	PC	4	627,09	2.508,36
9	17	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.502,26	3.004,52
9	18	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	4	83,45	333,80
9	19	COXIM CAIXA MARCHA	suporte rei	PC	4	189,60	758,40
9	20	COXIM MOTOR	suporte rei	PC	6	187,74	1.126,44
9	21	COXIM RADIADOR INFERIOR	suporte rei	PC	6	75,16	450,96
9	22	COXIM RADIADOR SUPERIOR	suporte rei	PC	6	75,00	450,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



9	23	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	6	149,33	895,98
9	24	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	567,09	2.268,36
9	25	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	604,17	2.416,68
9	26	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	6	328,32	1.969,92
9	27	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	6	333,55	2.001,30
9	28	DISCO FREIO DIANTEIRO	hipper freios	PC	6	239,02	1.434,12
9	29	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	101	39,84	4.023,84
9	30	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	0	46,35	-
9	31	HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	246,19	984,76
9	32	HIDROVÁCUO FREIO	ate	PC	4	761,12	3.044,48
9	33	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	449,89	1.799,56
9	34	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	frasle	JG	4	232,64	930,56
9	35	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	8	99,05	792,40
9	36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	frasle	JG	8	205,17	1.641,36
9	37	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.676,75	5.353,50
9	38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	4	98,15	392,60
9	39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	4	97,48	389,92
9	40	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	4	257,07	1.028,28
9	41	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	4	249,54	998,16
9	42	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	4	271,32	1.085,28
9	43	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	4	289,09	1.156,36
9	44	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.104,63	2.209,26
9	45	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	927,95	1.855,90
9	46	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	10	17,37	173,70
9	47	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	10	17,12	171,20
9	48	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	20,35	203,50
9	49	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	27,74	277,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



9	50	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	10	66,49	664,90
9	51	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	10	72,85	728,50
9	52	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	6	154,07	924,42
9	53	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	8	190,43	1.523,44
9	54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	8	189,90	1.519,20
9	55	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	8	205,32	1.642,56
9	56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	8	204,79	1.638,32
9	57	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	12	149,43	1.793,16
9	58	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	12	155,23	1.862,76
9	59	SEMIEIXO TRASEIRO	axios	PC	4	791,39	3.165,56
9	60	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	652,43	2.609,72
9	61	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	646,51	2.586,04
9	62	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	427,35	1.709,40
9	63	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	8	152,56	1.220,48
9	64	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	8	156,51	1.252,08
VALOR TOTAL: (noventa e dois mil reais)							92.000,00

LOTE 10 - PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1318 ANO 2008 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
10	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	2	264,54	529,08
10	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.382,41	2.764,82
10	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	8	388,77	3.110,16
10	4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	577,76	2.311,04
10	5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	384,11	1.536,44
10	6	BOMBA D'AGUA	schadek	PC	4	379,99	1.519,96
10	7	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	kit & cia	PC	8	24,07	192,56
10	8	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	25,62	256,20
10	9	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	28,81	288,10

Rua São Jose, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000 *** CNPJ 01612610/0001-09

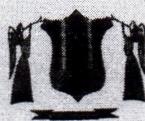
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com ***** Portal www.sebastiaoleal.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



10	10	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	4	258,70	1.034,80
10	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	4	248,07	992,28
10	12	CATRACA FREIO TRASEIRA L/D	bz automotive	PC	4	248,50	994,00
10	13	CATRACA FREIO TRASEIRA L/E	bz automotive	PC	4	226,19	904,76
10	14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	varga	PC	4	266,63	1.066,52
10	15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	varga	PC	4	302,41	1.209,64
10	16	CILINDRO MESTRE FREIO	varga	PC	4	486,03	1.944,12
10	17	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.288,67	2.577,34
10	18	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	4	100,01	400,04
10	19	COXIM CAIXA MARCHA	suporte rei	PC	4	162,63	650,52
10	20	COXIM MOTOR	suporte rei	PC	8	161,51	1.292,08
10	21	COXIM RADIADOR INFERIOR	suporte rei	PC	8	69,79	558,32
10	22	COXIM RADIADOR SUPERIOR	suporte rei	PC	8	73,46	587,68
10	23	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	4	129,44	517,76
10	24	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	571,30	2.285,20
10	25	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	558,29	2.233,16
10	26	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	4	284,31	1.137,24
10	27	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	4	293,65	1.174,60
10	28	GRAMPO MOLA TRASEIRA	cofap	PC	6	38,40	230,40
10	29	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	pilkington	PC	3	113,67	341,01
10	30	HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	211,57	846,28
10	31	HIDROVÁCUO FREIO	ate	PC	4	518,98	2.075,92
10	32	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	418,34	1.673,36
10	33	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	frasle	JG	4	263,85	1.055,40
10	34	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	frasle	JG	4	227,11	908,44
10	35	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	4	141,52	566,08
10	36	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.136,61	4.273,22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO
Leal
Novo Cidadão
Novo Orgulho

10	37	LUVA CARDAN	nakata	PC	4	387,55	1.550,20
10	38	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	4	85,87	343,48
10	39	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	4	86,59	346,36
10	40	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	4	265,99	1.063,96
10	41	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	4	271,62	1.086,48
10	42	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	4	285,50	1.142,00
10	43	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	4	319,09	1.276,36
10	44	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.072,30	2.144,60
10	45	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	847,71	1.695,42
10	46	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	10	16,18	161,80
10	47	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	10	15,31	153,10
10	48	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	12	27,70	332,40
10	49	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	12	27,01	324,12
10	50	PONTEIRA DO CARDAN	nakata	PC	2	318,81	637,62
10	51	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	8	76,13	609,04
10	52	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	8	105,13	841,04
10	53	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	4	107,22	428,88
10	54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	10	172,48	1.724,80
10	55	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	10	169,21	1.692,10
10	56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	10	185,17	1.851,70
10	57	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	10	209,54	2.095,40
10	58	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	12	162,19	1.946,28
10	59	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	12	151,43	1.817,16
10	60	SEMIEIXO TRASEIRO	axios	PC	4	733,73	2.934,92
10	61	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	633,74	2.534,96
10	62	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	581,17	2.324,68
10	63	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	327,87	1.311,48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



10	64	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	4	116,59	466,36
10	65	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	4	118,69	474,76
VALOR TOTAL: oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais							81.350,00

LOTE 11 - PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON - 2729K/36 ANO 2014 - PIPA							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
11	1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	212,40	849,60
11	2	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.338,59	2.677,18
11	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	8	365,46	2.923,68
11	4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	viemar	PC	4	620,04	2.480,16
11	5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	370,89	1.483,56
11	6	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	4	367,46	1.469,84
11	7	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	krug	PC	12	27,93	335,16
11	8	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	25,43	254,30
11	9	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	28,90	289,00
11	10	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	4	261,40	1.045,60
11	11	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	4	253,64	1.014,56
11	12	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	bz automotive	PC	4	262,29	1.049,16
11	13	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	bz automotive	PC	4	258,99	1.035,96
11	14	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.289,21	2.578,42
11	15	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	6	70,07	420,42
11	16	COXIM CÂMBIO	suporte rei	PC	4	164,03	656,12
11	17	COXIM MOTOR	suporte rei	PC	4	144,47	577,88
11	18	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	4	125,58	502,32
11	19	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	592,47	2.369,88
11	20	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	513,40	2.053,60
11	21	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	4	291,23	1.164,92



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



11	22	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	4	281,54	1.126,16
11	23	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	8	36,62	292,96
11	24	GRAMPO MOLA TRASEIRA	cofap	PC	8	40,60	324,80
11	25	HÉLICE MOTOR	bosch	PC	4	217,40	869,60
11	26	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	417,57	1.670,28
11	27	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	frasle	JG	4	219,42	877,68
11	28	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	frasle	JG	4	243,93	975,72
11	29	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	4	88,12	352,48
11	30	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.419,62	4.839,24
11	31	LUVA CARDAN	nakata	PC	4	392,67	1.570,68
11	32	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	4	112,06	448,24
11	33	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	4	107,25	429,00
11	34	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	4	239,82	959,28
11	35	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	4	236,26	945,04
11	36	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	4	252,90	1.011,60
11	37	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	4	249,07	996,28
11	38	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.161,43	2.322,86
11	39	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	1.042,85	2.085,70
11	40	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	6	17,71	106,26
11	41	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	6	15,62	93,72
11	42	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	6	34,42	206,52
11	43	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	6	30,27	181,62
11	44	PONTEIRA CARDAN	nakata	PC	4	368,34	1.473,36
11	45	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	8	64,82	518,56
11	46	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	8	67,42	539,36
11	47	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	4	154,16	616,64
11	48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	8	181,54	1.452,32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



11	49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	8	184,29	1.474,32
11	50	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	8	182,01	1.456,08
11	51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	8	220,65	1.765,20
11	52	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	12	129,60	1.555,20
11	53	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	12	121,47	1.457,64
11	54	SEMIEIXO TRASEIRO	axios	PC	4	767,94	3.071,76
11	55	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	630,70	2.522,80
11	56	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	581,11	2.324,44
11	57	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	florio	PC	4	26,12	104,48
11	58	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	tan clcik	PC	4	107,85	431,40
11	59	TENSOR ALTERNADOR	zen	PC	4	367,85	1.471,40
11	60	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	8	117,00	936,00
11	61	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	8	126,50	1.012,00
VALOR TOTAL: setenta e quatro mil e cem reais							74.100,00

LOTE 12- PEÇAS PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR-260E28- ANO 2014- BASCULANTE							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
12	1	ABRAÇADEIRA FILTRO AR	tecfil	PC	10	22,85	228,50
12	2	ABRAÇADEIRA TURBINA	AESA	PC	10	33,55	335,50
12	3	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	212,44	849,76
12	4	ALTERNADOR	valeo	PC	2	1.427,45	2.854,90
12	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	PC	8	417,76	3.342,08
12	6	BARRA DIREÇÃO	viemar	PC	4	590,46	2.361,84
12	7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	viemar	PC	4	438,06	1.752,24
12	8	BOMBA D'ÁGUA	schadek	PC	3	366,64	1.099,92
12	9	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	krug	PC	10	23,87	238,70
12	10	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	krug	PC	10	15,20	152,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12	11	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	krug	PC	10	28,45	284,50
12	12	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	bz automotive	PC	4	245,38	981,52
12	13	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	bz automotive	PC	4	248,36	993,44
12	14	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	bz automotive	PC	4	246,32	985,28
12	15	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	bz automotive	PC	4	249,29	997,16
12	16	COLMEIA RADIADOR	visconde	PC	2	1.638,15	3.276,30
12	17	CORREIA ALTERNADOR	continental	PC	6	83,02	498,12
12	18	COXIM CAMBIO	suporte rei	PC	6	187,21	1.123,26
12	19	COXIM MOTOR DIANTEIRO	suporte rei	PC	6	141,03	846,18
12	20	COXIM MOTOR TRASEIRO	suporte rei	PC	6	150,92	905,52
12	21	CRUZETA CARDAN	nakata	PC	6	159,45	956,70
12	22	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	PC	4	608,24	2.432,96
12	23	CUBO RODA TRASEIRA	ima	PC	4	538,45	2.153,80
12	24	CUICA FREIO DIANTEIRA	knorr bremse	PC	4	284,28	1.137,12
12	25	CUICA FREIO TRASEIRA	knorr bremse	PC	4	279,34	1.117,36
12	26	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	26,21	262,10
12	27	GRAMPO MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	24,58	245,80
12	28	HÉLICE RADIADOR	visconde	PC	4	196,11	784,44
12	29	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	krug	JG	4	434,38	1.737,52
12	30	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	frasle	JG	4	253,55	1.014,20
12	31	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	frasle	JG	6	263,30	1.579,80
12	32	JOGO PALHETA PARA-BRISA	pilkington	JG	6	97,05	582,30
12	33	KIT EMBREAGEM	sachs	KIT	2	2.415,34	4.830,68
12	34	LUVA CARDAN	nakata	PC	4	523,69	2.094,76
12	35	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	PC	4	111,63	446,52
12	36	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	PC	4	89,79	359,16
12	37	MOLA 2º VIRADA DIANTEIRA	cofap	PC	6	284,83	1.708,98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



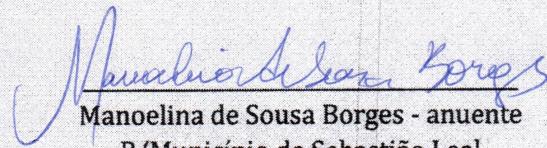
12	38	MOLA 2 ^a VIRADA TRASEIRA	cofap	PC	6	292,90	1.757,40
12	39	MOLA MESTRE DIANTEIRA	cofap	PC	6	309,20	1.855,20
12	40	MOLA MESTRE TRASEIRA	cofap	PC	6	330,46	1.982,76
12	41	MOTOR PARTIDA	bosch	PC	2	1.246,69	2.493,38
12	42	PARA-BRISA DIANTEIRO	pilkington	PC	2	720,65	1.441,30
12	43	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	rodafuso	PC	10	17,24	172,40
12	44	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	rodafuso	PC	10	17,24	172,40
12	45	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	cofap	PC	10	28,56	285,60
12	46	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	cofap	PC	10	28,56	285,60
12	47	PONTEIRA CARDAN	nakata	PC	4	576,97	2.307,88
12	48	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	PC	8	86,14	689,12
12	49	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	PC	8	82,22	657,76
12	50	ROLAMENTO CARDAN	skf	PC	4	129,58	518,32
12	51	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	PC	8	183,41	1.467,28
12	52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	skf	PC	8	198,90	1.591,20
12	53	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	skf	PC	8	216,89	1.735,12
12	54	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	skf	PC	8	233,06	1.864,48
12	55	SAPATA FREIO DIANTEIRO	nakata	PC	12	144,30	1.731,60
12	56	SAPATA FREIO TRASEIRO	nakata	PC	12	131,89	1.582,68
12	57	SEMI-EIXO TRASEIRO	axios	PC	4	748,29	2.993,16
12	58	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	femax	PC	4	711,60	2.846,40
12	59	TAMBOR FREIO TRASEIRO	femax	PC	4	712,87	2.851,48
12	60	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	florio	PC	4	24,94	99,76
12	61	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	tan cicik	PC	4	87,62	350,48
12	62	TERMINAL DIREÇÃO L/D	viemar	PC	8	119,93	959,44
12	63	TERMINAL DIREÇÃO L/E	viemar	PC	8	125,86	1.006,88
VALOR TOTAL: oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais							83.250,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sebastião Leal(PI), 11 de Dezembro de 2025.


Manoelina de Sousa Borges - anuente
P/Município de Sebastião Leal

STRADA AUTO PECAS Assinado de forma digital
LTDA:29918783000179 por STRADA AUTO PECAS
LTDA:29918783000179

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
P/ STRADA AUTO PEÇAS LTDA-ME